



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000



INDICAÇÃO Nº 13/2026

Autor: Vereador Flávio Magalhães da Cruz

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos visando à reorganização do local de embarque dos estudantes que se deslocam diariamente para o município de Ponte Nova, atualmente realizado em frente ao CRAS, situado na Rua Dr. Antônio Soares Martins.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às demandas de estudantes e demais munícipes, tendo em vista que o embarque realizado atualmente em frente ao CRAS ocorre em horário de grande movimentação, o que tem causado:

- Congestionamento do tráfego na Rua Dr. Antônio Soares Martins;
- Dificuldades de circulação para veículos e pedestres;
- Riscos à segurança dos estudantes e demais usuários da via;
- Transtornos à mobilidade urbana no local.

Diante dessa situação, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de transferência do ponto de embarque para a Praça Dom Viçoso, ou outro local que se mostre mais adequado, considerando critérios como:

- Segurança dos estudantes;
- Melhor fluidez do trânsito;
- Facilidade de acesso;
- Organização do embarque e desembarque.

Ressalta-se que a medida proposta visa promover maior segurança, organização e eficiência no transporte dos estudantes, além de contribuir para a melhoria do tráfego urbano.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Flávio Magalhães da Cruz
Vereador